



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 930, DE 2019

Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-prefeito da cidade de Joinville, Marco Tebaldi.

Despacho: Encaminhe-se.

AUTORIA: Senador Dário Berger (MDB/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito da cidade de Joinville, e ex-deputado federal por Santa Catarina, o amigo Marco Tebaldi, ocorrido em Joinville em 13 de outubro corrente, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Tebaldi lutou contra um câncer no pâncreas por dois anos, mas não resistiu e faleceu na noite desse domingo, aos 61 anos. Começou a carreira política na década de 1990. Foi vereador; Foi vice-prefeito e depois prefeito de Joinville, a maior cidade do Estado, por duas vezes; Exerceu o cargo de Secretário de Estado da Educação; E atuou por dois mandatos como deputado federal; Atualmente era o presidente do PSDB de Santa Catarina. Tebaldi era um político amigável, que valorizava o diálogo, e foi idealizador de grandes obras sociais. Uma personalidade admirável, homem público respeitável, que teve uma importante carreira política e deixou sua marca com relevantes serviços prestados não só para Joinville, cidade onde morava há 33 anos, mas também por Santa Catarina, Estado que defendeu aqui no Congresso Nacional. Por tudo que representou o amigo Marco Tebaldi, neste



SF/19022.84212-34 (LexEdit)

momento de profunda consternação, registro meu profundo sentimento de pesar e condolências a toda sua família e aos muitos amigos que deixou. Certamente, Santa Catarina perde um grande homem público.

Sala das Sessões, de de .

Senador Dário Berger
(MDB - SC)

